



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) GENIVALDO MONTANA – PSD - 1º secretário

Solicitação nº.	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	06	08	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	08	08	2025		

Participação no evento denominado “INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL.” Em Campo Grande - MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 04 08 2025

Solicitante	
	Ver. GENIVALDO MONTANA-PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	52817-x
PIX	67996555123

2.500,00

Autorizo		
2/2		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO PRAZO LEGAL

O Vereador Genivaldo Montana no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, justificar a solicitação de pagamento de diárias fora do prazo legal, conforme previsto no Art. 11 da Lei Ordinária nº 2.564/2018, pelos motivos a seguir expostos:

A participação deste Vereador no evento denominado "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL" se faz de extrema importância. Acontece que, por motivos pessoais e particulares não teria confirmado a presença a tempo, e que somente nesta data teve a certeza e disponibilidade de participação referido evento.

Sendo assim, requer que seja reconhecido a presente justificativa, autorizando os pagamentos das diárias solicitadas.



Ver. Genivaldo Montana-PSD

1º Secretário

SAVE THE DATE

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL



Dr. Og Fernandes
Ministro do STJ



Dr. Alexandre Raslan
Desembargador



Dr. Luis Henrique Madalena
Doutor em Direito UERJ



Dr. Henderson Fürst
Doutor em Direito PUC-SP



Dr. Romão Ávila Jr.
Procurador Geral de Justiça



Dr. Matheus M. Cartapatti
Promotor de justiça



06, 07 e 08

Agosto/2025



Auditório da Faculdade Insted

Apoiadores



Realização





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Genivaldo Montana

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Genivaldo Montana, para os dias 05 a 08 de agosto de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar da “INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL”, no Auditório da faculdade Insted.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Everton Romero, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

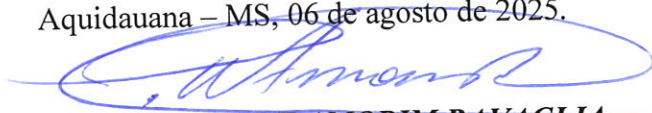
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Genivaldo Montana. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 06 de agosto de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 218/2025

Data do Empenho: 06/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	291.500,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	294.000,00
Total (A - B):	400.000,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF/CNPJ: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 06/08/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO:927
29444149
272944414
2025.08.06
9 11:37:19-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
E SILVESSO
SILVA:05759
970100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple vs, OU=27808144200125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localizador: sua localização aqui
Data: 2025.08.06 11:17:46-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 10 / 13

Data: 06/08/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 06/03/2025
Nº da Liquidação: 280/2025
Nº do Empenho: 218/2025
ORDINARIO
Vencimento: 06/08/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	218/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF/CNPJ: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 06/08/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO:927
29444149
272944414
2025.08.06
9 11:45:45-04'00'

PAULO FERNANDES
GOMES:036824
70158

Assinado eletronicamente por PAULO FERNANDES GOMES:036824158
NO: C=BR, O=MCP-Estado, OU=MAT GROSSO DO SUL, CN=Paulo Fernandes GOMES:036824158, OU=Paulo Fernandes GOMES:036824158
Serial: 2025.08.06 11:37:36-04'00'
Data: 2025.08.06 11:37:36-04'00'
Form: PDF Reader Versão: 2025.1.2

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO

..091-**

CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 10/13
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 36/08/2025

N. da Ordem: 276/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	218/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF.: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 3222025

Ordem de pagamento: Em 06/09/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 06/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO: 99444149
2729444149
08:21:12-04'00'

EVERTON ROMERO

*** 441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO: 78
165547100
2025.08.07
08:25:19
0:78165547100-0400

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** 471-**

DIRETORA FINANCEIRA

06/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:27:00
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2025
NR. DOCUMENTO	550.123.000.052.817
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GENIVALDO RIBEIRO PINTO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 52.817-X
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO	2.253.AC3.1D6.FE6.795
-----------------	-----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Genivaldo Montana - PSD

Relatório viagem: 7/2025

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR GENIVALDO MONTANA- PSD

Relatório de Viagem n°. 7 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	RHY5F96					06/08	9:00h	08/08	14:00h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

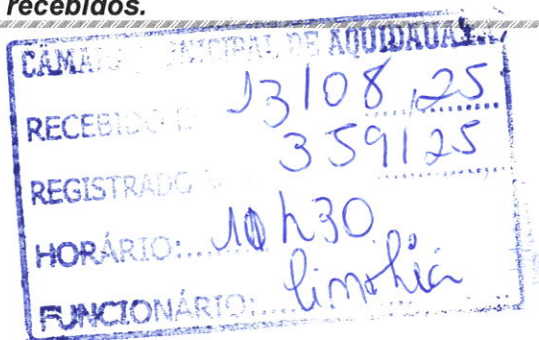
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Auditório da Faculdade Insted – Campo Grande - MS	“INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL.” Em Campo Grande – MS

Resultados Alcançados

O evento “Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal” reuniu um público qualificado e especializado, composto por procuradores, ministros, doutores em direito e desembargadores. As palestras e debates promovidos proporcionaram um ambiente rico para a troca de conhecimentos e experiências, abordando as principais demandas atuais na gestão municipal. O evento contribuiu para consolidar a importância do papel do legislativo municipal como agente transformador, oferecendo subsídios para a melhoria contínua das práticas administrativas e a promoção do interesse público. E elevando o conhecimento deste Vereador, contribuindo para o desenvolvimento do município de Aquidauana.

Ver. Genivaldo Montana –PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



SAVE THE DATE

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL



Dr. Og Fernandes
Ministro do STJ



Dr. Alexandre Raslan
Desembargador



Dr. Luis Henrique Madalena
Doutor em Direito UERJ



Dr. Henderson Fürst
Doutor em Direito PUC-SP



Dr. Romão Ávila Jr.
Procurador Geral de Justiça



Dr. Matheus M. Cartapatti
Promotor de justiça



06, 07 e 08

Agosto/2025



Auditório da Faculdade Insted

Apoiadores



Realização



CAMPO GRANDE/MS
06/08/2025 a 08/08/2025

GENIVALDO MONTANA

VEREADOR
AQUIDAUANA/MS



789828499287
60

Certificado

Certificamos que **GENIVALDO RIBEIRO PINTO** participou do “**INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL (12h/a)**”.

Realizado nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL

DIA 06/08 - 14h - Palestra

Desembargador Alexandre Raslan e Dr. Henderson Fürst

Tema: A judicialização da saúde e seus impactos no orçamento municipal

DIA 07/08 - 14h - Palestras

Og Fernandes (Ministro do STJ) e Lúte Henrique Madalena

Temas atuais do Tribunal Superior Eleitoral, narrados com a experiência do Ministro Og Fernandes.

DIA 07/08 - 09h - Palestra

Dr. Romão Ávila Jr. (PGJ) e Dr. Matheus Macedo Cartapatti (Promotor de Justiça)

Tema: Patrimônio Público e Controle Externo: A Atuação do Ministério Público na Defesa da Legalidade e da Boa Governança Municipal

08 de Agosto de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00039588		
		Data e Hora de Emissão 08/08/2025 09:46:25		
		Código de Verificação 1a4d469e		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ALQUIMIA HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 36.824.803/0001-08 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000 Município: CAMPO GRANDE				
Inscrição Municipal: 0006539400-6 UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: GENIVALDO RIBEIRO PINTO CPF/CNPJ: 868.785.301-72 Endereço: AVENIDA ANTONIO DA C. RONDON, NºSN - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA				
UF: MS E-mail: montana@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE A HOSPEDAGEM DO DIA 06/08/2025 A 08/08/2025.				
Tributável SIM	Item DESPESA COM HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 140,00	Total R\$ 140,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 140,00		Alíquota: 5,00%
				Valor do ISS: R\$ 7,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%.		Descrição da Atividade: Hotéis		
CNAE: 551080101				











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Genivaldo Montana.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Evento Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios contemporâneos da Gestão Municipal. - Campo Grande/MS – de 06 a 08 de agosto de 2025 - realização União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo de solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de agosto de 2025.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO